

**Getnet** 

# EXTRATO ELETRÔNICO

---

V.10.0 | V1.2023

**MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**  
PRODUTOS | INFORMAÇÕES AO CLIENTE



# ÍNDICE

- 01 Copyright
- 02 Visão Geral - Extrato Eletrônico
- 03 Manual Técnico
- 04 Conciliação dos Arquivos
- 05 Suporte Técnico

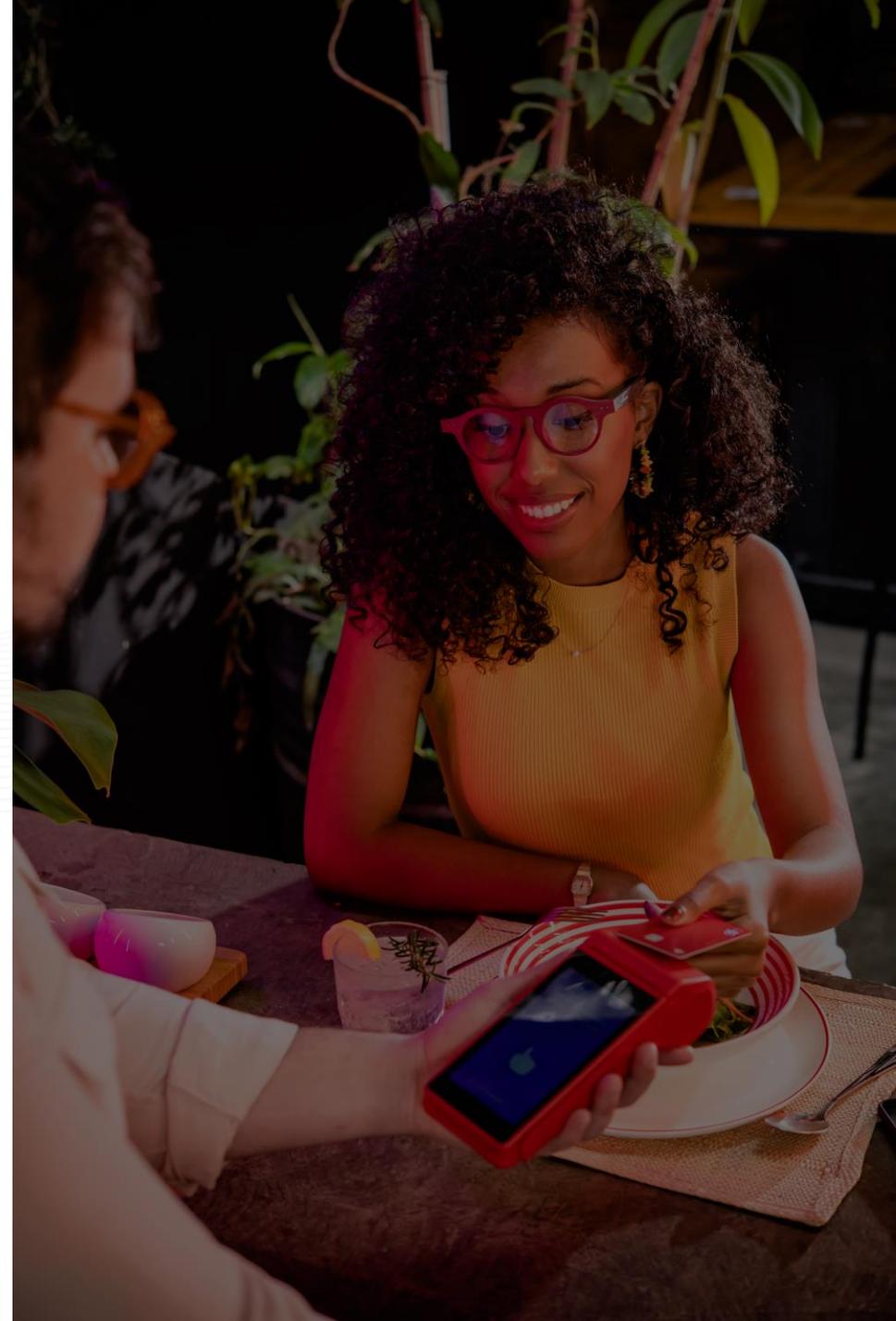


## MANUAL TÉCNICO - V10.0 | COPYRIGHT

Todos os textos, fotos, ilustrações e outros elementos contidos nesta edição eletrônica ou cópia impressa, **publicada** pela **Getnet**, estão protegidos pela lei, ao abrigo do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.

É expressamente impedida a cópia, reprodução e difusão dos textos, fotos, ilustrações e outros elementos contidos nesta edição sem autorização expressa da **Getnet**, quaisquer que sejam os meios para tal utilizados, com a exceção do direito de citação definido na Lei, mas protegidos por NDA.

A **Getnet** reserva-se o direito de proceder judicialmente contra os autores de qualquer cópia, reprodução, difusão ou exploração comercial não autorizada dos textos, fotos, ilustrações e outros elementos contidos nesta edição eletrônica ou cópia impressa.



# VISÃO GERAL - EXTRATO ELETRÔNICO

V10.0

O Extrato Eletrônico trata-se de um meio que proporciona para o **estabelecimento comercial consultar e realizar a conciliação financeira** das vendas com cartões realizadas pela adquirência.

O conteúdo do Extrato Eletrônico contempla todas as informações de agenda financeira do estabelecimento, como vendas, pagamentos, antecipações, cessões e gravame de recebíveis, ajustes, cancelamentos de vendas, chargeback e cobranças.

Todos os clientes podem solicitar o Extrato Eletrônico, entretanto, pela necessidade de desenvolvimento de sistemas, o foco dos clientes que solicitam esse tipo de serviço são estabelecimentos comerciais com alto volume de transações.

# VISÃO GERAL - EXTRATO ELETRÔNICO

V10.0



O Extrato Eletrônico é uma solução que oferece mais controle e praticidade para você realizar a conciliação financeira das vendas realizadas com cartão, utilizando o Sistema Getnet de Adquirência.



Os arquivos são disponibilizados para o seu negócio, por um serviço de troca eletrônica de dados (EDI), com extensão TXT, que obedecem um layout padrão.



As transações realizadas são informadas no Extrato Eletrônico independente da solução de captura adotada (POS, TEF, ECommerce, etc.).



Para que o benefício seja completo, você deve possuir um sistema de conciliação financeira adequado para interpretação e tratamento correto dos dados enviados no arquivo.

# VISÃO GERAL – BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

V10.0

## BENEFÍCIOS:

- ✓ Permite a realização da conciliação contábil e financeira de forma automatizada;
- ✓ Maior agilidade e eficiência operacional, reduzindo tempo para conciliação;
- ✓ Integração com a automação comercial de vendas;
- ✓ Segurança no recebimento das informações;
- ✓ Visão gerencial para tomada de decisão;
- ✓ Informações das operações de negociações (antecipação, cessão e gravame) realizadas com o Mercado e com a Getnet de transações realizadas com a Getnet.

## CARACTERÍSTICAS:

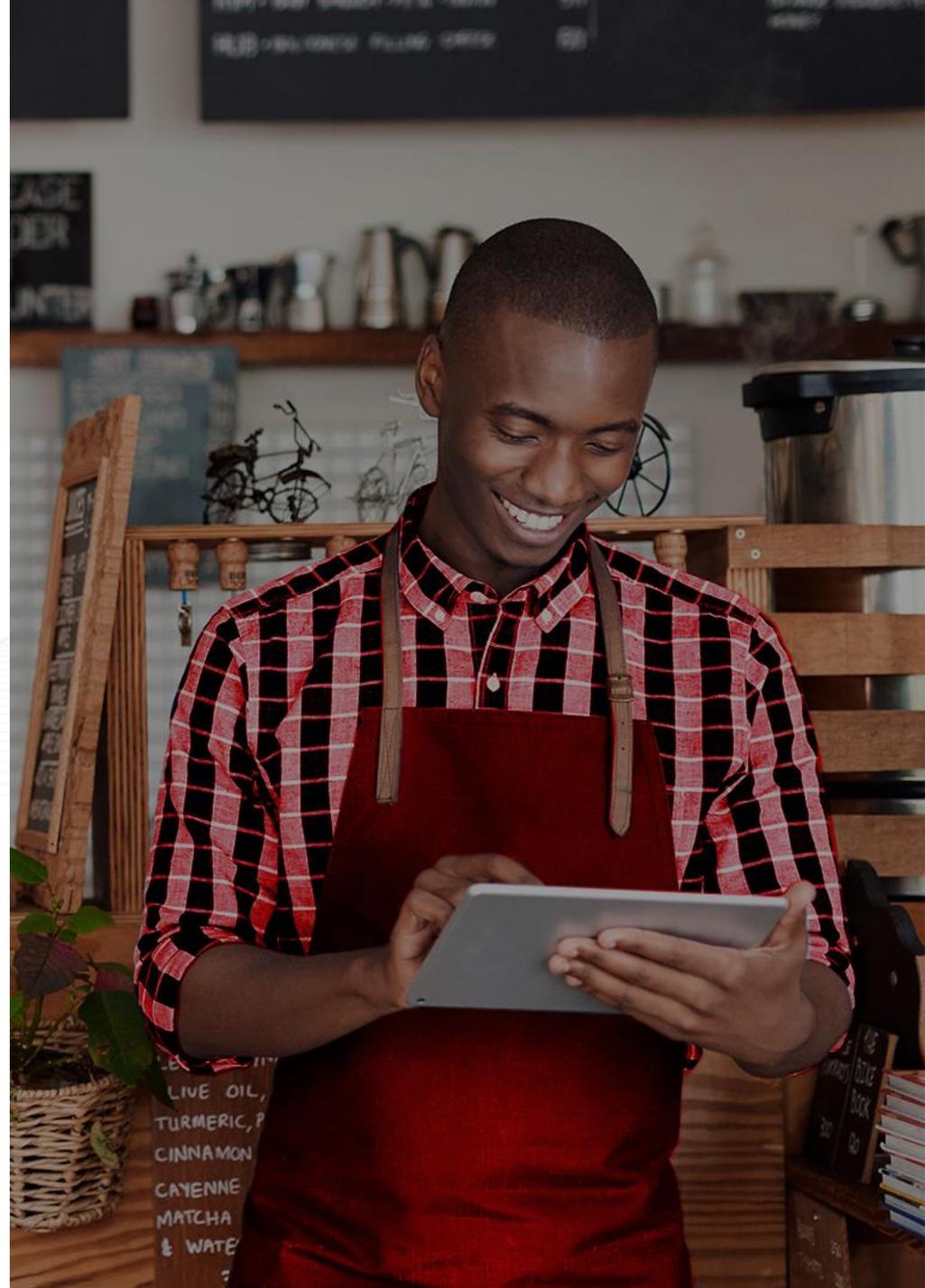
- ✓ Os dados enviados diariamente são referente a movimentações do dia anterior e da programação do dia corrente;
- ✓ Integração com o conciliador de vendas e financeiro;
- ✓ Integração com sistemas ERP;
- ✓ Atualização diária;
- ✓ Backup de dados;
- ✓ Padronização de processos;
- ✓ Integridade no recebimento dos dados;

# VISÃO GERAL - CARACTERÍSTICAS

V10.0

## CARACTERÍSTICAS:

- ✓ Informações de simples compreensão;
- ✓ Arquivo único (com os movimentos de vendas e financeiros);
- ✓ Layout com regras de negócio claras;
- ✓ Rastreabilidade dos débitos (ajustes) no processo de liquidação e antecipação de recebíveis;
- ✓ Detalhe dos dados da transação no movimento de vendas, pagamentos e ajustes;
- ✓ Descrição dos ajustes tanto a crédito quanto a débito;
- ✓ Detalhe dos dados das vendas de e-commerce (TID, Order ID, Charge ID e número de recorrência);
- ✓ Número de Recorrência;
- ✓ Número e quantidade de Parcela;
- ✓ Valor do MDR em R\$;
- ✓ Identificação de reversão de chargeback;
- ✓ Suporte técnico especializado disponível 24 horas por dias, 7 dias por semana.



# VISÃO GERAL – COMO CONTRATAR

V10.0

Para contratação do Extrato Eletrônico, temos os seguintes canais:



1. Via área logada no Portal Minha Conta



a. Via e-mail: [gtrtef@getnet.com.br](mailto:gtrtef@getnet.com.br)



2. A Getnet oferece o layout e o manual de implantação e o formulário necessário para formalização da solicitação do cliente.



3. O cliente devolve os formulários preenchidos e assinados pelo representante legal autorizando o envio dos dados financeiros e envia-os à Getnet.



4. A Getnet libera Caixa Postal.



5. Início do envio dos arquivos (até 7 dias úteis após o cadastro da habilitação).

# **VISÃO GERAL – TRÁFEGO DE ARQUIVOS**

V10.0

## **TRÁFEGO DE ARQUIVOS - ENVIO DIÁRIO:**

- Disponibilização diária do arquivo Extrato Eletrônico.
- Arquivos sem movimentação financeira será enviado apenas com Header e Trailer.

## **REPROCESSAMENTO:**

- Disponível para todo o período de credenciamento do cliente. Período acima de 90 dias, consultar condições com GTRTEF.

## **BACKUPS:**

- Até 90 dias pelos Canais de Atendimento de cada conciliadora parceira.

## **IMPORTANTE:**

- Para novos entrantes no Extrato Eletrônico, mas já EC Getnet, por definição de negócio enviamos o arquivo contendo o movimento dos últimos 10 dias, para período maior, consultar condição com GTRTEF.

# VISÃO GERAL – MODELO DAS INFORMAÇÕES

V10.0

## MOVIMENTO DE VENDA E FINANCEIRO

Demonstra de forma resumida e detalhada os movimentos financeiros e de vendas efetuados, capturados e/ou registrados pela Getnet.

- ✓ **Rotativo:** todos os lançamentos capturados nas modalidades de crédito, débito, serviços e ajustes a débito e a crédito, apresentando a previsão de recebimento;
- ✓ **Parcelado:** todo o plano da transação parcelada, apresentando as previsões de vencimento de todas as parcelas;
- ✓ **Antecipação de recebíveis:** resumos de vendas rotativas ou parceladas pagas em data antecipada à programação original, são classificadas como Antecipação de Recebíveis (AC).
- ✓ **Gravame:** resumos de vendas rotativas ou parceladas pagas em uma instituição financeira igual ou diferente da que o cliente possui cadastro, de acordo com a contratação realizada com a Instituição Financeira sem alteração de titularidade, são classificadas como Gravame (GV).
- ✓ **Cessão:** resumos de vendas rotativas ou parceladas cedidas pelo estabelecimento à Instituição Financeira ou Não Financeira, de acordo com a contratação realizada para seus recebíveis na registradora a fim de utilizar seus valores como garantia em uma operação de crédito, são classificadas como Cessão (CS).

**Prazo de envio:** D+1 após a captura e processamento do movimento. Caso a venda com captura em D0 não seja processada em D+1 a mesma será exibida logo após o processamento.



# MANUAL TÉCNICO – ESTRUTURA DO ARQUIVO

V10.0

## DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA DO ARQUIVO:

Dentro do Extrato Eletrônico poderá conter 8 tipos de registros e todos serão enviados em um único arquivo, sendo eles:

<b>REGISTRO 0</b>	Apresenta informação referente ao conteúdo do arquivo.
<b>REGISTRO TIPO 1</b>	Este registro demonstra de forma resumida os lançamentos que são detalhados no Tipo 2, 3, 4 e 5 incluindo o status de pagamento;
<b>REGISTRO TIPO 2</b>	Contém as informações dos Comprovantes de Venda das transações, é usado para detalhar as vendas do registro tipo 1;
<b>REGISTRO TIPO 3</b>	Contém as informações de ajustes financeiros, sendo a crédito ou a débito, chargebacks, cancelamentos e serviços;
<b>REGISTRO TIPO 4</b>	Contém informações das Operações de Antecipação, utilizado para apresentar as operações de antecipação de recebíveis de forma consolidada realizada com a adquirente Getnet;
<b>REGISTRO TIPO 5</b>	Contém informações das Operações de Cessão e/ou Gravame, utilizado para apresentar as operações de gravame ou cessão realizadas pelo Mercado de transações Getnet;
<b>REGISTRO TIPO 6</b>	Contém informações das Unidades de Recebíveis envolvidas na negociação de Cessão;
<b>REGISTRO 9</b>	Demonstra o fim do arquivo, totalizando a quantidade de registros.



# MANUAL TÉCNICO – ESTRUTURA DO ARQUIVO

V10.0

## LAYOUT TÉCNICO DA ESTRUTURA DO ARQUIVO

Para demonstração campo a campo dos registros, clicar no link para acesso:

**REGISTRO 0:**  
Header

**REGISTRO TIPO 1:**  
Resumo de Vendas

**REGISTRO TIPO 2:**  
Comprovante de Vendas

**REGISTRO TIPO 3:**  
Ajustes Financeiros

**REGISTRO TIPO 4:**  
Antecipação de Recebíveis

**REGISTRO TIPO 5:**  
Negociações de Cessão  
e Gravame

**REGISTRO TIPO 6:**  
Unidades de Recebíveis  
negociadas em Cessão

**REGISTRO 9:**  
Trailer

# MANUAL TÉCNICO – HEADER

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '0'
2	Data de criação do arquivo	2	9	8	N	Data (DDMMAAAA)
3	Hora de criação do arquivo	10	15	6	N	Hora (HHMMSS)
4	Data de referência do Movimento	16	23	8	N	Data movimento (DDMMAAAA)
5	Arquivo e Versão	24	31	8	A	Fixo = 'CEADM100'
6	Código do Estabelecimento Comercial	32	46	15	A	Código do Estabelecimento Origem de acordo com o agrupamento no arquivo
7	CNPJ do adquirente	47	60	14	N	CNPJ do adquirente
8	Nome do adquirente	61	80	20	A	Nome do adquirente
9	Sequência	81	89	9	N	Número sequencial de remessa
10	Código do adquirente	90	91	2	A	Código do adquirente
11	Versão do Layout	92	116	25	A	Para as versões anteriores a V.8.0 serão mantidos os padrões existentes. Versão 7.0 - 200 bytes = nome: informação virá em branco Versão 4.01 = nome: LAYOUT400POSICOES-V4 Versão 8.0 = nome: Sant. v.8.0 400 bytes Versão 9.0 = nome: Sant. v.9.0 400 bytes Versão 9.0 = nome: Sant. v.10 400 bytes Versão 10.0 = nome: Sant. v.10 400 bytes
12	Reservado para uso futuro	117	400	284	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – RESUMO DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '1'
2	Código do Estabelecimento Comercial	2	16	15	A	Código do Estabelecimento Origem
3	Código do Produto	17	18	2	A	Produto (Tabela I)
4	Forma de Captura	19	21	3	A	TEF, POS, MAN(manual), INT(internet), IAT(IATA),MOB (Superget Mobile), PAG (Pagamento Recorrente),SUP (Superget); Quando o RV é composto de diversas transações (CV) com formas de captura diferentes, este campo será = espaços (brancos). A informação de forma de captura, neste caso, será populada no campo '16' do layout de transações (CV).
5	Número do RV	22	30	9	N	Número do Resumo de Vendas
6	Data do RV	31	38	8	N	Data de Processamento do Resumo de Venda (DDMMMAAAA)
7	Data do Pagamento do RV	39	46	8	N	Data de crédito do Resumo de Venda (DDMMMAAAA) Para movimento de vendas, indica a data prevista para pagamento Para movimento financeiro, indica a data efetiva do pagamento
8	Banco	47	49	3	N	Código do Banco cadastrado para recebimento
9	Agência	50	55	6	N	Código da Agencia cadastrada para recebimento
10	Conta Corrente	56	66	11	N	Numero da Conta cadastrada para recebimento quando for Conta Corrente
11	Número do CVs Aceitos	67	75	9	N	Quantidade de transações com status igual a 'Aprovada' (Obs: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros)
12	Número de CVs Rejeitados	76	84	9	N	Quantidade de transações com status diferente de 'Aprovada' (Obs: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros)
13	Valor Bruto	85	96	12	N	Valor Bruto do RV, valor sem dedução das taxas/tarifas (Observação: Para os domínios RA e PR, constará o valor bruto da antecipação rejeitada)

# MANUAL TÉCNICO – RESUMO DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
14	Valor Líquido	97	108	12	N	Valor Líquido (Valor Bruto – Comissão) Se seq. 33 = (+), valor do crédito. Se seq. 33 = (-), valor do débito. (Observação: Para os domínios RA e PR, constará o valor líquido da antecipação rejeitada) Regra válida para todos os registros de liquidação – PG / AC /PR
15	Valor da tarifa	109	120	12	N	Valor da Tarifa (se aplicável) Observação: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros
16	Valor da Taxa de Desconto	121	132	12	N	Valor da Taxa de Desconto (Observação: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros)
17	Valor Rejeitado	133	144	12	N	Valor Total de transações rejeitadas (Observação: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros)
18	Valor Crédito	145	156	12	N	Valor que será pago (Observação: Para os domínios RA e PR, constará o valor creditado da antecipação rejeitada)
19	Valor Encargos	157	168	12	N	Valor de encargos (Ex.: despesas com antecipação) (Observação: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros)
20	Indicador de tipo de pagamento	169	170	2	A	Preencher com: 'PF' – Previsão de Pagamento Futuro 'PG' – Pagamento Normal 'AC' – Antecipação de Crédito 'RA' – Rejeição de Antecipação 'PR' – Pagamento da Antecipação Rejeitada 'PD' - Pagamento Pendente 'CI' - Cobrança Interna 'CS' - Cessão de crédito
21	Número da parcela do RV	171	172	2	N	Preencher com o número da parcela do RV (Observação: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros) Para transações à vista, número da parcela = 01

# MANUAL TÉCNICO – RESUMO DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
22	Quantidade de parcelas do RV	173	174	2	N	Preencher com a quantidade total de parcelas do plano parcelado (Observação: Para os domínios RA e PR, esse campo será preenchido com zeros) Para transações à vista, número total de parcelas = 01
23	Código do Estabelecimento Comercial Centralizador dos Pagamentos	175	189	15	A	Código do centralizador de pagamento ou da Origem
24	Número da Operação de Negociação	190	204	15	N	Quando efetuado antecipação de recebíveis, será demonstrado no Indicador de tipo de pagamento = AC, no registro tipo 1 o mesmo número da antecipação apresentado no registro tipo 4, criando o vínculo da operação. Quando o RV demonstrar a recomposição da agenda após uma rejeição de Antecipação, Status RA, este campo informa o número da operação de antecipação rejeitada. Quando efetuado operação de Cessão, será demonstrado no Indicador de tipo de pagamento = CS, no registro tipo 1 será demonstrado os 15 últimos dígitos do número da cessão apresentado no registro tipo 5, criando o vínculo da operação.
25	Data do vencimento original do RV antecipado	205	212	8	N	Data do vencimento original do Resumo de Venda Antecipado(DDMMMAAAA) Para status (tipo de pagamento) = AC
26	Custo da Operação	213	224	12	N	Custo unitário da taxa por vencimento
27	Valor líquido do RV Antecipado	225	236	12	N	Quando efetuada antecipação do RV este campo será preenchido com o valor líquido (valor do RV – ajustes)
28	Número de controle operação cobrança	237	254	18	N	Informação interna do sistema de processamento do adquirente
29	Valor líquido cobrança (Aluguel de POS ou ajuste de serviços)	255	266	12	N	Neste campo é informado o valor líquido do aluguel do POS ou ajuste de produtos verticais quando status (tipo de pagamento) = CI
30	ID compensação	267	281	15	N	Código que marcará todos os RV's e ajustes que fizeram parte da compensação

# MANUAL TÉCNICO – RESUMO DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
31	Moeda	282	284	3	N	Campo demonstra o tipo de moeda da transação. Código 986 moeda real Código 840 moeda dólar
32	Identificador de baixa da cobrança de serviço externa (fora da agenda financeira)	285	285	1	A	Identificador = X Marcação para identificação da cobrança interna de serviços (fora do net na agenda). Quando a compensação ocorrer na agenda financeira, estará com o conteúdo em branco. Relacionamento com o código CI e o retorno do débito baixado como PG. Para as situações de cobrança de serviços verticais, não haverá apresentação desse identificador.
33	Sinal da transação e/ou ajuste.	286	286	1	N	Quando sinal (+) crédito. Quando sinal (-) débito Os sinais fazem referência ao valor líquido do resumo - sequência 14 do registro tipo 1.
34	Metadado 1	287	288	2	A	Tipo de conta para pagamento ou Conta Corrente CC - Conta Corrente ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 10 PP - Conta Poupança ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 35 PG - Conta Pagamento ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 35 CD - Conta Depósito ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 35 CS - Conta Super ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 35
35	Conta para pagamento	289	308	20	N	Número da conta bancária quando essa for DIFERENTE de Conta Corrente
36	Reservado para uso futuro	309	400	92	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – COMPROVANTE DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '2'
2	Código do Estabelecimento Comercial	2	16	15	A	Código do Estabelecimento Origem
3	Número do RV	17	25	9	N	Número do Resumo de Vendas
4	NSU do adquirente (Número do CV)	26	37	12	N	NSU do adquirente
5	Data da Transação	38	45	8	N	Data host (DDMMAAAA)
6	Hora da Transação	46	51	6	N	Hora host (HHMMSS)
7	Número do Cartão	52	70	19	A	Número do cartão truncado Os dígitos centrais do número do cartão serão preenchidos com *
8	Valor da Transação	71	82	12	N	Valor da Transação. Se campo 22 = (+), valor do crédito; Se campo 22 = (-), valor do débito; Para parcelado informa o valor da parcela
9	Valor do Saque	83	94	12	N	Valor do Saque (zeros)
10	Valor da Taxa de Embarque	95	106	12	N	Valor da Taxa de Embarque
11	Número de Parcelas	107	108	2	N	Número total de parcelas. Para transações à vista, número total de parcelas = 01
12	Número da Parcela relacionada ao CV	109	110	2	N	Número da parcela. Para transações à vista, número da parcela = 01 Para o movimento de vendas, informa o número da parcela relacionada a este CV
13	Valor da Parcela	111	122	12	N	Valor da parcela para transações à vista, valor informado é o valor da transação. Para o movimento de vendas, informa o valor da parcela relacionada a este CV
14	Data do Pagamento	123	130	8	N	Data do pagamento (DDMMAAAA) Para o movimento de vendas indica a Data de previsão de liberação para pagamento ao estabelecimento comercial. Para o movimento financeiro indica a data efetiva do pagamento

# MANUAL TÉCNICO – COMPROVANTE DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
15	Código de Autorização	131	140	10	A	Código fornecido pelo adquirente
16	Forma de captura	141	143	3	A	TEF, POS, MAN(manual), INT(internet), IAT(IATA), MOB (Superget Mobile), PAG (Pagamento Recorrente), SUP (Superget);Se o RV é composto por CVs com forma de captura iguais, este campo será informado com espaços (brancos). A informação de forma de captura nestes casos será populada no campo '04' do layout tipo de registro 1 - resumo de vendas
17	Status da Transação	144	144	1	A	Status da transação (Tabela III)
18	Código do Estabelecimento Comercial Centralizador dos Pagamentos	145	159	15	A	Código do centralizador de pagamento ou da Origem
19	Código do terminal	160	167	8	A	Número do terminal que capturou a transação
20	Moeda	168	170	3	N	Campo demonstra o tipo de moeda da transação. Código 986 moeda real Código 840 moeda dólar
21	Origem do Emissor do Cartão	171	171	1	A	N = Cartão emitido no Brasil E = Cartão emitido no Exterior
22	Sinal da transação.	172	172	1	N	Quando sinal (+) crédito. Quando sinal (-) débito Os sinais fazem referência ao valor da transação - sequência 08 do registro tipo 2.
23	Carteira Digital	173	175	3	A	Carteira Digital (Tabela IV)
24	Valor Comissão da venda	176	187	12	N	Valor (R\$) Comissão do comprovante de venda (MDR)
25	Identificador de tipo do próximo conteúdo	188	189	2	A	Metadado com identificador de tipo do próximo conteúdo: 01 - Recorrência 02 - eCommerce 03 - Recorrência + eCommerce 04 - Soft Descriptor 05 - IdempKey

# MANUAL TÉCNICO – COMPROVANTE DE VENDAS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
26	Conteúdo dinâmico	190	307	118	A	Metadados (sugestão): 01 - Recorrência: De 190 a 225 --> ORDER_ID De 226 a 261 --> CHARGE_ID De 262 a 264 --> Numero de cobrança recorrente De 265 a 307 --> Brancos 02 - eCommerce: De 190 a 231 --> TID De 232 a 267 --> ORDER_ID De 268 a 307 --> Brancos 03 - Recorrência + TID: De 190 a 225 --> ORDER_ID De 226 a 261 --> CHARGE_ID De 262 a 264 --> Numero de cobrança recorrente De 265 a 306 --> TID De 307 a 307 --> Brancos 04 - Soft Descriptor De 190 a 214 --> Soft Descriptor De 215 a 307 --> Brancos 05 - IdempKey De 190 a 231 --> TID De 232 a 296 --> IdempKey De 297 a 307 --> Brancos
27	Identificador de tipo do próximo conteúdo	308	309	2	A	Metadado com identificador de tipo do próximo conteúdo: 01 - Info Adicional
28	Conteúdo dinâmico	310	359	50	A	Informações adicionais (eCommerce)
29	Reservado para o futuro	360	400	41	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – AJUSTES FINANCEIROS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '3'
2	Código do Estabelecimento Comercial	2	16	15	A	Código do Estabelecimento Origem
3	Número do RV ajustado	17	25	9	N	RV onde será incluído o ajuste
4	Data do RV	26	33	8	N	Preenchido com a Data em que o RV que foi ajustado.
5	Data do Pagamento do RV	34	41	8	N	Data de crédito do Resumo de Venda (DDMMAAAA)
6	Identificador do ajuste	42	61	20	N	Número de documento, número de protocolo de cancelamento ou qualquer informação que identifique exclusivamente o ajuste no RV.
7	Branco	62	62	1	A	Preenchido com brancos
8	Sinal do ajuste	63	63	1	A	Quando sinal (+) crédito. Quando sinal (-) débito Os sinais fazem referência ao valor líquido do resumo.
9	Valor do ajuste	64	75	12	N	Valor. Se campo 8 = +, valor do crédito. Se campo 8 = -, valor do débito.
10	Motivo do ajuste	76	77	2	A	Motivo do Ajuste (Tabela II)
11	Data da carta	78	85	8	N	Data da carta de solicitação de cancelamento
12	Número do Cartão	86	104	19	A	Número do cartão truncado Os dígitos centrais do número do cartão serão preenchidos com *
13	Número do RV original	105	113	9	N	RV ao qual a transação era pertencente
14	NSU do adquirente (Número do CV)	114	125	12	N	NSU da transação original (ou zeros)
15	Data da transação original	126	133	8	N	Data em que a transação foi realizada (DDMMAAAA)
16	Indicador de tipo de pagamento	134	135	2	A	Preencher com: 'PF' – Pagamento Futuro (previsão) 'PG' – Pagamento Normal 'AC' – Antecipação de Crédito 'CS' – Cessão
17	Número do Terminal (transação original)	136	143	8	A	Número do terminal que capturou a transação
18	Data Pagamento (original)	144	151	8	A	Data (DDMMAAAA) do pagamento original

# MANUAL TÉCNICO – AJUSTES FINANCEIROS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
19	Moeda	152	154	3	N	Campo demonstra o tipo de moeda da transação. Código 986 moeda real Código 840 moeda dólar
20	Valor Comissão da venda	155	166	12	N	Valor da Comissão do comprovante de venda (MDR) cancelado
21	Identificador de tipo do próximo conteúdo	167	168	2	A	Metadado: 01 - TID (somente para Cancelamento ou Chargeback) 02 - TID + Order_Id (somente para Cancelamento ou Chargeback) 03 - Descrição de ajuste 04 - Contrato revogado - Descrição de ajuste
22	Conteúdo dinâmico	169	286	118	A	Conteúdo 01 - TID: De 169 a 210 02 - TID + Order_Id: De 169 a 210 --> TID De 211 a 246 --> Order_Id 03 - Descrição de ajuste: De 169 a 198 04 - Contrato revogado - Descrição de ajuste: De 169 a 228
23	Reservado para uso futuro	287	400	114	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '4'
2	Código do Estabelecimento Comercial	2	16	15	A	Código do Estabelecimento Origem
3	Data da Operação	17	24	8	N	Data da contratação da operação de Antecipação (DDMMAAAA)
4	Data do Crédito	25	32	8	N	Data do pagamento da operação da Antecipação (DDMMAAAA)
5	Número da Operação	33	47	15	N	Número da operação de Antecipação
6	Valor Bruto da Antecipação	48	59	12	N	Esse campo contém o valor bruto da operação de antecipação reportado no arquivo de Formalizadas enviado pelo Banco Santander. Em relação à operação de antecipação, o conceito dessa informação corresponde à soma dos valores brutos das transações agrupadas por vencimento deduzida a taxa de desconto da comissão.
7	Valor da Taxa de Antecipação	60	71	12	N	Esse campo demonstrará o valor da taxa de antecipação descontada do estabelecimento comercial
8	Valor Líquido da Antecipação	72	83	12	N	Esse campo contém o valor líquido da operação de antecipação reportado no arquivo de Formalizadas enviado pelo Banco Santander. Em relação a operação de antecipação, o conceito dessa informação corresponde a soma dos valores líquidos das transações agrupadas
9	Taxa ao mês da operação (%)	84	94	11	N	Taxa referencial ao mês (período de 30 dias) contratada da operação de Antecipação. (Com 4 inteiros e 7 decimais).
10	Código do Estabelecimento Comercial Centralizador dos Pagamentos	95	109	15	A	Código do centralizador de pagamento ou da Origem
11	Banco	110	112	3	N	Código do Banco cadastrado para recebimento do valor da Antecipação
12	Agência	113	118	6	N	Código da Agencia cadastrada para recebimento do valor da Antecipação
13	Conta Corrente	119	129	11	A	Numero da Conta cadastrada para recebimento da Antecipação quando for Conta Corrente

# MANUAL TÉCNICO – ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
14	Canal de Antecipação	130	132	3	A	Canal utilizado pelo estabelecimento comercial para realizar a antecipação. Os canais são: CAC (Central de Atendimento) IBK (Internet Banking) POR (Portal Corporativo) POS (POS) ANT (Automática)
15	Indicador do Tipo de Pagamento	133	134	2	A	Data Esse campo informa o status atual da operação de antecipação em relação a liquidação. Para este tipo de registro o valor deste campo é: AC (Antecipação)
16	Metadado 1	135	136	2	A	Tipo de conta para pagamento ou Conta Corrente CC - Conta Corrente ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 13 PP - Conta Poupança ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 17 PG - Conta Pagamento ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 17 CD - Conta Depósito ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 17 CS - Conta Super ==> Para esse domínio, o valor da conta está na sequencia 17
17	Conta para pagamento	137	156	20	N	Número da conta bancária para pagamento da antecipação quando essa for DIFERENTE de Conta Corrente
18	Reservado para uso futuro	157	400	244	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – NEGOCIAÇÕES

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '5'
2	Código do Estabelecimento Comercial	2	16	15	A	Código do Estabelecimento Origem
3	Data da operação	17	24	8	N	Data da contratação da operação (DDMMAAAA)
4	Data do crédito da operação	25	32	8	N	Data do pagamento da operação (DDMMAAAA)
5	Número da Operação	33	52	20	A	Número da operação de Cessão e/ou Gravame
6	Tipo da operação	53	54	2	A	Modalidade da operação CS – Cessão GV – Gravame CF – Cessão fumaça PG - Pagamento (pagamentos não negociados)
7	Valor bruto total da operação	55	66	12	N	Valor bruto total da operação (Adquirência mais Split)
8	Valor bruto da operação – Adquirência	67	78	12	N	Valor bruto da operação – Adquirência
9	Valor do custo da operação	79	90	12	N	Valor do custo da operação
10	Valor líquido da operação	91	102	12	N	Valor líquido da operação de negociação
11	Taxa mensal da operação (%)	103	113	11	N	Taxa mensal da operação (%), com 4 inteiros e 7 decimais
12	Tipo de conta do estabelecimento	114	115	2	A	Tipo da conta do estabelecimento CC – Conta Corrente PP – Conta Poupança PG – Conta Pagamento CD – Conta Depósito CS – Conta Super
13	Banco	116	118	3	N	Código do Banco cadastrado para o EC
14	Agência	119	124	6	N	Código da Agencia cadastrada para o EC
15	Conta Corrente	125	144	20	A	Numero da Conta cadastrada para o EC
16	Canal de Operação	145	147	3	A	Canal por onde a operação foi efetuada

# MANUAL TÉCNICO – NEGOCIAÇÕES

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
17	Tipo de movimento	148	148	1	A	Tipo de movimento I – Inclusão da operação L – Liquidação da operação A – Alteração C – Cancelamento
18	Tipo de Instituição Participante	149	151	3	A	Tipo de participante IF – Instituição Financeira NIF – Instituição Não Financeira
19	ID da Instituição Participante	152	169	18	N	Código do participante na CIP
20	Tipo de documento da Instituição Participante	170	170	1	A	Tipo de documento do participante “1” – CNPJ “2” – CPF
21	CNPJ/CPF da Instituição Participante	171	184	14	N	CNPJ/CPF do participante (instituição negociadora)
22	Tipo de conta da Instituição Participante	185	186	2	A	Tipo da conta do participante CC – Conta Corrente PP – Conta Poupança PG – Conta Pagamento CD – Conta Depósito CS – Conta Super
23	Banco da Instituição Participante	187	189	3	N	Código do Banco da Instituição Participante
24	Agência da Instituição Participante	190	195	6	N	Código da Agencia da Instituição Participante
25	Conta da Instituição Participante	196	215	20	A	Numero da Conta cadastrada para a Instituição Participante
26	Código do Estabelecimento Comercial Centralizador dos Pagamentos	216	230	15	A	Código do centralizador de pagamento ou da Origem
27	Reservado para uso futuro	231	400	170	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – UNIDADE DE RECEBÍVEIS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '6'
2	Código do Estabelecimento Comercial	2	16	15	A	Código do Estabelecimento Origem
3	Data da operação	17	24	8	N	Data da contratação da operação (DDMMAAAA)
4	Número da Operação	25	44	20	A	Número da operação de Cessão
5	Tipo de operação	45	46	2	A	Modalidade da operação CS – Cessão
6	Chave da UR	47	64	18	N	Chave da Unidade de Recebíveis (ID)
7	Código do Produto	65	66	2	A	Produto (Tabela I)
8	Data de vencimento da UR	67	74	8	N	Data de vencimento da Unidade de Recebíveis (DDMMAAAA)
9	Valor bruto total da UR	75	86	12	N	Valor bruto total da UR (Adquirência mais Split)
10	Valor bruto da UR – Adquirência	87	98	12	N	Valor bruto da UR – Adquirência
11	Valor do custo da UR	99	110	12	N	Valor do custo da UR
12	Valor líquido da UR	111	122	12	N	Valor líquido da UR (unidade de recebíveis de Cessão)
13	Tipo de conta do estabelecimento	123	124	2	A	Tipo da conta do estabelecimento CC – Conta Corrente PP – Conta Poupança PG – Conta Pagamento CD – Conta Depósito CS – Conta Super
14	Banco	125	127	3	N	Código do Banco cadastrado para o EC
15	Agência	128	133	6	N	Código da Agencia cadastrada para o EC
16	Conta Corrente	134	153	20	A	Numero da Conta cadastrada para o EC

# MANUAL TÉCNICO – UNIDADE DE RECEBÍVEIS

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
17	Tipo de movimento	154	154	1	A	Tipo de movimento I – Inclusão da operação L – Liquidação da operação A – Alteração E – Exclusão
18	Tipo de Instituição Participante	155	157	3	A	Tipo de participante IF – Instituição Financeira NIF – Instituição Não Financeira
19	ID da Instituição Participante	158	175	18	N	Código do participante na CIP
20	Tipo de documento da Instituição Participante	176	176	1	A	Tipo de documento do participante “1” – CNPJ “2” – CPF
21	CNPJ/CPF da Instituição Participante	177	190	14	N	CNPJ/CPF do participante (instituição negociadora)
22	Tipo de conta da Instituição Participante	191	192	2	A	Tipo da conta do participante CC – Conta Corrente PP – Conta Poupança PG – Conta Pagamento CD – Conta Depósito CS – Conta Super
23	Banco da Instituição Participante	193	195	3	N	Código do Banco da Instituição Participante
24	Agência da Instituição Participante	196	201	6	N	Código da Agencia da Instituição Participante
25	Conta da Instituição Participante	202	221	20	A	Numero da Conta cadastrada para a Instituição Participante
26	Código do Estabelecimento Comercial Centralizador dos Pagamentos	222	236	15	A	Código do centralizador de pagamento ou da Origem
27	Reservado para uso futuro	237	400	164	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – TRAILER

V10.0

SEQ.	DESCRIÇÃO	INI.	FIM	TAM.	TIPO	COMENTÁRIOS
1	Tipo de Registro	1	1	1	A	Fixo = '9'
2	Quantidade de Registros	2	10	9	N	Quantidade total de registros do arquivo. Incluindo os registros header e trailer.
3	Reserva para uso futuro	11	400	390	A	Espaços

# MANUAL TÉCNICO – CÓDIGO DO PRODUTO

V10.0

## TABELA I – CÓDIGO DE PRODUTOS

PRODUTO	CÓDIGO
Titulo 1	1
Convênio 2	2
Crédito Digital	3
Cupom Eletrônico 00/CE	00/CE
Cupom Papel	CP
Cartão Crédito MASTERCARD	SM
Cartão Crédito VISA	SV
Cartão Débito MAESTRO	SR
Cartão Débito VISA ELECTRON	SE
Pagamento Carnê - Débito VISA ELECTRON	PV
Pagamento Carnê - Débito MAESTRO	PM
Pagamento Carnê - Débito ELO	PE

PRODUTO	CÓDIGO
Pagamento Recorrente PR	PR
BNDES - Crédito MASTERCARD	BM
BNDES - Crédito VISA	BV
Cartão Crédito ELO	EC
Cartão Débito ELO	ED
Cartão Crédito AMEX	AC
Cartão Crédito HIPER/HIPERCARD	HC
Crediário MASTERCARD	CM
Crediário VISA	CV
Crediário ELO	CL
Crediário AMEX	CA
Crediário HIPER/HIPERCARD	CH

PRODUTO	CÓDIGO
Cartão Crédito Pré-Pago MASTERCARD	PC
Cartão Débito Pré-Pago MAESTRO	PT
Cartão Crédito Pré-Pago VISA	PS
Cartão Débito Pré-Pago VISA ELECTRON	PN
Cartão Crédito Pré-Pago ELO	PL
Cartão Débito Pré-Pago ELO	PO
Cartão Crédito Pré-Pago HIPERCARD	PH
Cartão Crédito Pré-Pago AMEX	PX

# MANUAL TÉCNICO – CÓDIGO DE AJUSTES

V10.0

## TABELA II – CÓDIGO DE AJUSTES

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Ajuste à crédito ou à débito	1
Aluguel de POS	2
Cancelamento	3
Chargeback	4
Recarga Telecom	5
Bilhetagem	6
Consulta Serasa	7
Aluguel de Verticais	8
Carga e Recarga Cartão Pré Pago	9

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Manutenção de Cartão	10
Venda de Cartão	11
Cancelamento com motivo de Estorno	12
Recarga com cartão	13
Plataforma Digital	14
GetData	15
Reversão de Chargeback	16
Revogação de Contrato	20

## TABELA III – STATUS DE TRANSAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Aprovada	C
Cancelada	X

# MANUAL TÉCNICO – STATUS DE PAGAMENTO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS STATUS DE VENDAS E FINANCEIRO:

Para indicar o status de um Resumo de Venda no Extrato Eletrônico existe o indicador de tipo de pagamento apresentado no layout de cada RV no Registro Tipo 1.

**PF**

**PAGAMENTO FUTURO**

Indica que os Resumos de Venda estão previstos para liquidação livre em data futura ao envio do arquivo, data indicada no campo Data do Pagamento (39ª sequência do arquivo). Quando os RV's receberem atualização, serão enviados novamente em outra data com o status atualizado.

**PG**

**PAGAMENTO NORMAL**

É um status de liquidação, significa que o Resumo de Venda foi liquidado efetivamente para o estabelecimento ou dentro de uma negociação de gravame. Para Gravame as informações que demonstra o contrato onde os RV's foram envolvidos está no Registro Tipo 5.

**AC**

**ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO**

Indica que os Resumos de Venda foram pagos em Antecipação de Crédito. Ou seja, todos os RV's marcados foram negociados e pagos antecipadamente, conforme operação demonstrada no Registro Tipo 4.

**CS**

**CESSÃO DE CRÉDITO**

Os Resumos de Vendas marcados como CS participam de uma operação de cessão de recebíveis solicitada pelo estabelecimento comercial a uma instituição financeira ou não financeira. A operação é demonstrada nos Registros tipo 5 e 6.

# MANUAL TÉCNICO – STATUS DE PAGAMENTO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS STATUS DE VENDAS E FINANCEIRO:

Para indicar o status de um Resumo de Venda no Extrato Eletrônico existe o indicador de tipo de pagamento apresentado no layout de cada RV no Registro Tipo 1.

### RA

#### REJEIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO

Esse status demonstra a rejeição de uma antecipação de recebíveis. Indica que houve rejeição no pagamento do RV antecipado – status que deveria ser AC.

### PR

#### PAGAMENTO DA REJEIÇÃO

Indica o pagamento do Resumo de Venda da antecipação rejeitada (status RA) eles passam a ter o status PR, pois foram liquidados após uma rejeição de antecipação. Importante: os RV's com status RA e PR no registro tipo 1 não serão acompanhados de registros tipo 2.

### CI

#### COBRANÇA INTERNA

Este status é utilizado para cobrança dos valores de serviços utilizados pelo estabelecimento comercial (ex. aluguel do POS/outros produtos – Recargas) através de processo externo à agenda do estabelecimento comercial. Sucede um status PD. Após a liquidação é demonstrado com o status PG.

### PD

#### PAGAMENTO PENDENTE

Indica que o Resumo de Venda que estava programado para pagamento será utilizado para liquidar um saldo negativo do EC. O objetivo é demonstrar que o RV previsto para pagamento está pendente devido à agenda financeira do EC estar negativa.

# MANUAL TÉCNICO – TIPO DA OPERAÇÃO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS:

Para indicar o tipo da operação de um registro no Extrato Eletrônico existe o indicador apresentado no layout de cada lançamento no Registro Tipo 5.

### CS CESSÃO

Confirmação do pagamento do Resumo de Venda, de acordo com o vencimento original. Os RV's marcados como CS participam de uma operação de cessão de recebíveis solicitada pelo estabelecimento comercial a uma instituição financeira ou não-financeira.

Importante: O contrato de Cessão o cliente cede seus recebíveis a outra titularidade a fim de utilizar seus recebíveis como garantia em uma operação de crédito.

### GV GRAVAME

Confirmação do pagamento do Resumo de Venda, de acordo com o vencimento original. Os RV's marcados como GV participam de uma operação de gravame conforme solicitação do estabelecimento comercial a uma instituição financeira ou não-financeira.

Importante: O contrato de Gravame o cliente tem um contrato de crédito com a instituição, entretanto, a titularidade do contrato permanece com o cliente até a finalização do contrato.

# MANUAL TÉCNICO – PONTOS DE ATENÇÃO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS STATUS DE VENDAS E FINANCEIRO

### RA (REJEIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO)

Quando as rejeições podem acontecer?

A rejeição ocorre para pagamentos efetuados via DOC ou TED para estabelecimentos comerciais cujo domicílio bancário não pertence ao Banco Santander. A rejeição do pagamento poderá ocorrer quando é feita a efetivação do pagamento pelo banco e acontece alguma inconsistência de dados bancários para concluir a operação. Quando isso ocorre, a informação financeira é devolvida para o sistema da Getnet com a informação de que não foi efetivado o pagamento da antecipação.

É importante salientar que o registro RA no momento da recomposição da agenda do estabelecimento comercial, será a soma dos registros AC rejeitados, considerando a mesma bandeira e mesma data de vencimento, criando um único (fluxo) financeiro representado em um único RV com status RA com as premissas apresentadas.

# MANUAL TÉCNICO – PONTOS DE ATENÇÃO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS STATUS DE VENDAS E FINANCEIRO

### RA (REJEIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO)

Como é efetuado o processo de rejeição da liquidação da antecipação?

No dia da operação da antecipação de recebíveis todos os RVs que fizeram parte da operação de antecipação são enviados ao estabelecimento comercial com status AC. Isto significa que o sistema do adquirente efetiva a baixa de todos os RVs que fizeram parte da operação de antecipação daquele dia, ou seja, o sistema entende que os RVs foram “liquidados” por esse processo alterando para o status para AC.

No momento em que o sistema de processamento da Getnet recebe a informação de que o pagamento de uma antecipação não foi efetuado com sucesso, a agenda financeira do estabelecimento comercial é recomposta, criando novos RVs e recebem o status RA.

O processo de recomposição da agenda dos novos RVs informa o número da operação de antecipação que foi rejeitada para controle adequado pelo sistema de conciliação do estabelecimento comercial.

# MANUAL TÉCNICO – PONTOS DE ATENÇÃO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS STATUS DE VENDAS E FINANCEIRO

### PD (PAGAMENTO PENDENTE)

O código PD será utilizado quando ocorrem as seguintes situações:

- Há débito e não há crédito suficiente para abater o saldo negativo;
- O crédito existente não abate a totalidade do débito.

A apresentação da composição dos ajustes e créditos retidos para abatimento é demonstrada quando a agenda zerar o saldo ou no momento em que a somatória do valor da mesma superar o saldo negativo. A partir dessas condições, os RVs com status PD serão alterados para status PG se utilizados no processo da rotina diária de liquidação ou AC se fizerem parte de uma operação de antecipação. As transações e ajustes serão demonstrados no Extrato Eletrônico como PD somente quando estiverem vencidos para que a conciliação do estabelecimento comercial identifique as transações e débitos que ainda não foram pagos, pois existe uma situação de pendência financeira.

Somente as transações e débitos liquidados e compensados serão demonstrados no Extrato Eletrônico como PG.

# MANUAL TÉCNICO – PONTOS DE ATENÇÃO

V10.0

## DEFINIÇÃO DOS STATUS DE VENDAS E FINANCEIRO

### CI (COBRANÇA INTERNA)

- É utilizado após tentativas de cobranças sem sucesso através de recebíveis (agenda financeira de adquirência) do estabelecimento comercial;
- Significa valor pendente na conciliação financeira do estabelecimento comercial o qual pode ser cobrado através de outros processos de cobrança além da agenda financeira;
- No caso dos títulos de adquirência, sucede o status PD de um RV. Quando ocorre o pagamento do valor, o RV é enviado no Extrato Eletrônico com status PG.

# CONCILIAÇÃO DOS ARQUIVOS



# MANUAL TÉCNICO – CONCILIAÇÃO DE DADOS

V10.0

O extrato eletrônico é separado por registros e cada registro conversa entre si, com a função de demonstrar informações analíticas das movimentações financeiras do estabelecimento.

O Registro Tipo 1 sempre será acompanhado de outro registro, porque ele é um resumo das informações analíticas.

Abaixo detalhamos os movimentos e as chaves de conciliação dos dados:

## MOVIMENTO DE VENDA

**TIPO DE REGISTRO 1**  
Registro detalhe RV

**TIPO DE REGISTRO 2**  
Registro detalhe CV

Chave de Conciliação entre os arquivos: Número do RV.

# MANUAL TÉCNICO – CONCILIAÇÃO DE DADOS

V10.0

## MOVIMENTO DE AJUSTE

**TIPO DE REGISTRO 1**  
Registro detalhe RV

**TIPO DE REGISTRO 3**  
Registro de detalhe da origem

➤ Cancelamentos / Chargeback / Serviços / Ajustes a Débito / Ajustes a Crédito

Chave de Conciliação entre os arquivos: Número do RV, Data do RV e Indicador de tipo de pagamento.

**Importante:** Sempre que um ajuste é gerado ele cria um novo número de RV, porém se ele é relacionado a um Resumo de Venda já existente, será populado o campo de RV Original do extrato.

# MANUAL TÉCNICO – CONCILIAÇÃO DE DADOS

V10.0

## MOVIMENTO DE ANTECIPAÇÃO

**TIPO DE REGISTRO 1**  
Registro detalhe RV

**TIPO DE REGISTRO 4**  
Detalhe da operação  
de Antecipação

Objetivo: demonstrar a liquidação antecipada de um RV.

Chave de Conciliação entre os arquivos: Indicador de tipo de pagamento preenchido com AC no Reg 1, combinado com o Número da Operação de Antecipação de ambos registros.

# MANUAL TÉCNICO – CONCILIAÇÃO DE DADOS

V10.0

## MOVIMENTO DE CESSÃO

**TIPO DE REGISTRO 1**  
Registro detalhe RV

**TIPO DE REGISTRO 5**  
Detalhe da operação de Cessão  
(Tipo de Operação CS)

**TIPO DE REGISTRO 6**  
Detalhe da UR que compõe  
a operação de Cessão

Objetivo: demonstrar a liquidação de um RV via Cessão

Chave de Conciliação entre os arquivos:

1. Registro 1 + Registro 5:

- Indicador de tipo de pagamento preenchido com CS no Registro 1 combinado com Tipo da operação CS no Registro 5;
- Número da Operação de Antecipação do Registro 1 combinado com Número da Operação do Registro 5;

2. Registro 5 + Registro 6:

- Tipo de operação CS, Número da operação e Tipo de movimento e Código do EC

Para os movimentos de Cessão e Antecipação, quando existirem ajustes na composição do pagamento, esses serão demonstrados como registro tipo 1 com a origem no tipo 3.

**Importante:** No Registro Tipo 1 o campo Número da Operação de Antecipação estará populado apenas com os últimos 15 números de operação



# MANUAL TÉCNICO – CONCILIAÇÃO DE DADOS

V10.0

## MOVIMENTO DE GRAVAME

**TIPO DE REGISTRO 1**  
Registro detalhe RV

**TIPO DE REGISTRO 5**  
Detalhe da operação de Gravame

Esse tipo de operação não marca no registro Tipo 1 o que foi gravamado, o campo Indicador de tipo de pagamento será preenchido como PG. Isso acontece, pois esse lançamento é informado como gravame apenas no momento em que tentamos realizar a liquidação e recebemos a informação da registradora que o lançamento já está negociado como Gravame.

A demonstração do que faz parte de um Gravame, é realizada apenas no Registro Tipo 5 no campo Tipo da operação com o código GV.

Chave de Conciliação entre os arquivos:

Filtrar no Registro Tipo 5 os códigos PG e GV no campo Tipo da operação e no Registro Tipo 1 o código PG no campo Indicador de tipo de pagamento.

Caso o cliente tenha recebido por Gravame todos os valores do dia, no Registro tipo 5 terá apenas o código GV. Se o valor de Gravame do dia é menor do que ele possui previsto, parte do valor estará como PG e parte estará como GV. Entretanto, a soma desses dois indicadores precisa bater com o que teremos no Registro Tipo 1 no indicador PG.



# MANUAL TÉCNICO – RECOMPOSIÇÃO DE AGENDA

V10.0

## RECOMPOSIÇÃO DE AGENDA

Após a implantação da Circular 3952 do Bacen as negociações de recebíveis tiveram alteração e obrigatoriamente são negociadas por Unidades de Recebíveis (UR). Isso significa que diferente do que era negociado no período anterior (por transação) o cliente agora, pode negociar o saldo que quiser sem estar necessariamente vinculado ao valor completo de uma venda.

Exemplo: Se o estabelecimento tem a receber transações que somam o total de R\$525, na regra anterior à Circular, ele poderia negociar apenas as transações completas. Após a implantação dessa regra, o cliente poderá negociar o valor que lhe for conveniente, como, apenas R\$400 dessa venda.

Dessa forma, para compor a agenda do cliente nesses casos em que são negociados valores parciais efetuamos lançamentos de ajustes para recomposição do saldo.

A seguir demonstraremos exemplos dessa movimentação dentro do Extrato Eletrônico.

# MANUAL TÉCNICO – RECOMPOSIÇÃO DE AGENDA

V10.0

Nessa situação, consideraremos que o estabelecimento possui o total de R\$525 em agenda com a programação de pagamento para o dia 01/08/2022, entretanto, é solicitado a negociação de apenas R\$400.

TIPO DE LANÇAMENTO	DT_ENVIO DO EXTRATO	PRODUTO	PROGRAMAÇÃO DE PGTO	VALOR	TIPO DE PAGTO	NUM_RV
VENDA	05/05/2022	VISA	01/08/2022	R\$ 175,00	PF	1234
VENDA	05/05/2022	VISA	01/08/2022	R\$ 350,00	PF	12345
				<b>R\$ 525,00</b>		

Como podemos ver no exemplo acima, em 05/05 o cliente possui 2 transações que compõem o saldo de R\$525. Para realizarmos a negociação no valor solicitado de R\$400, precisaremos lançar ajustes para recompor a agenda financeira.

Ao solicitar a negociação do valor de R\$400, na demonstração dentro do extrato eletrônico, realizaremos dois ajustes financeiros. Um para reduzir a agenda na data da negociação, e um para “devolver” o valor para a agenda futura.

TIPO DE LANÇAMENTO	PRODUTO	PROGRAMAÇÃO DE PGTO	VALOR	TIPO DE PAGTO	NUM_RV	DT_LIQUIDACAO	CONTRATO
VENDA	VISA	01/08/2022	R\$ 175,00	CS	1234	06/05/2022	78787878
VENDA	VISA	01/08/2022	R\$ 350,00	CS	12345	06/05/2022	78787878
AJUSTE	VISA	01/08/2022	-R\$ 125,00	CS	4567	06/05/2022	78787878
				<b>R\$ 400,00</b>			
TIPO DE LANÇAMENTO	PRODUTO	PROGRAMAÇÃO DE PGTO	VALOR	TIPO DE PAGTO	NUM_RV	CONTRATO	
AJUSTE	VISA	01/08/2022	R\$ 125,00	PF	4567	78787878	



# MANUAL TÉCNICO – RECOMPOSIÇÃO DE AGENDA

V10.0

Como é possível verificar no exemplo dado o ajuste para reduzir a agenda é lançado no mesmo dia que a operação e o status de liquidação é CS (Cessão).

Já o lançamento futuro para disponibilizar a agenda financeira, é lançado como PF e será pago em sua programação de pagamento original que é em 01/08.

Importante lembrar que esse ajuste lançado para recompor a agenda será realizado em um novo RV e terá como vínculo o número do contrato para o qual ele foi lançado.

O ajuste a crédito, é um valor de agenda livre, ou seja, ele pode ser negociado novamente em outra operação de crédito e o ciclo será o mesmo, caso seja negociado valores parciais.

A UR será recomposta no mínimo necessário, isso significa que se no exemplo dado o cliente tivesse 3 transações e apenas duas delas chegassem no valor próximo a R\$400, o ajuste a ser realizado é apenas da diferença das duas transações, ficando a terceira transação inalterada.

# MANUAL TÉCNICO – STATUS DE CONTRATOS

V10.0

## STATUS DE CONTRATOS

Todos os contratos de negociação possuem um movimento de contrato, cada movimento trata-se de:

### Inclusão (I)

Indica um movimento de inclusão de contrato. Isso acontece quando um novo contrato é incluído ou quando é realizada alguma alteração.

### Liquidação (L)

Indica que o contrato de Gravame foi liquidado, populado apenas para gravame.

### Alteração (A)

Indica uma alteração no contrato, não é mais utilizado, visto que alterações no contrato são movimentos de cancelamentos.

### Cancelamento (C)

Indica o cancelamento de um contrato, seja parcial ou total.

Cada um desses status gera um movimento de ajuste no extrato do cliente.

# MANUAL TÉCNICO – ALTERAÇÕES DE CONTRATO

V10.0

## REVOGAÇÃO DE CONTRATO

As revogações e inclusões de movimentos no contrato de Cessão são ações geradas pela CIP para um contrato específico.

Esses movimentos criam no extrato do cliente lançamentos de acordo com os inputs enviados pela registradora.

Usando o exemplo onde a CIP nos enviou o comando de revogação no valor de R\$6.110,27. Esse movimento irá gerar os registros a seguir:

No Registro Tipo 1, será gerado um ajuste a crédito como PF programado para pagamento no dia de vencimento original dos RV's negociados na operação.

Tipo de Registro	Código do estabelecimento comercial	Código do Produto	Forma de Captura	Número do RV	Data do RV	Data do Pagamento do RV	Banco	Agência	Conta Corrente	Número do CVs Aceitos	Número de CVs Rejeitados
1	9999999	SM	MAN	12548	24062021	12072021	0	0	0	1	0
Valor Bruto	Valor Líquido	Valor da tarifa	Valor da Taxa de Desconto	Valor Rejeitado	Valor Crédito	Valor Encargos	Indicador de tipo de pagamento	Número da parcela do RV	Quantidade de parcelas do RV	Código do EC	Número da Operação de Antecipação
6.110,27	6.110,27	0	0	0	6110,27	0	PF	1	1	9999999	0
Data do vencimento original do RV antecipado	Custo da Operação	Valor líquido do RV Antecipado	Número de controle operação cobrança	Valor líquido cobrança (Aluguel de POS ou ajuste de serviços)	ID compensação	Moeda	Identificador de baixa da cobrança de serviço externa (fora da agenda financeira)	Sinal da transação e/ou ajuste.	Metadado 1	Conta para pagamento	Reservado para uso futuro
00000000	0	0	0	0	0	986		+		0	

# MANUAL TÉCNICO – ALTERAÇÕES DE CONTRATO

V10.0

## REVOGAÇÃO DE CONTRATO

No Registro Tipo 3, constará o detalhe do ajuste, onde o código do motivo será o código 20 e demonstraremos o número de contrato com a descrição do lançamento relacionado à aquele movimento no campo Conteúdo Dinâmico.

Tipo de Registro	Código do EC	Número do RV ajustado	Data do RV	Data do Pagamento do RV	Identificador do ajuste	Branco	Sinal do valor do ajuste	Valor do ajuste	Motivo do ajuste	Data da carta	Número do Cartão
3	9999999	12548	24062021	12072021	16624260000		+	6.110,27	20	0	0
Número do RV original	NSU do Adquirente (Número do CV)	Data da transação original	Indicador de tipo de pagamento	Número do Terminal (transação original)	Data Pagamento (original)	Moeda	Valor Comissão da venda	Identificador de tipo do próximo conteúdo	Conteúdo dinâmico	Reservado para uso futuro	
0	0	00000000	PF			986	0	4	202106040000000000 - Estorno Cessao		

No Registro Tipo 5, será gerado um lançamento com o código de movimento C, indicando o cancelamento do valor.

Tipo de Registro	Código do EC	Data da Operação	Data do crédito da operação	Número da Operação	Tipo da operação	Valor bruto total da operação	Valor bruto da operação – Adquirência	Valor do custo da operação	Valor líquido da operação	Taxa mensal da operação (%)	Tipo de conta do estabelecimento
5	9999999	24062021	12072021	202106040000000000	CS	6110,27	6110,27	0	6110,27	0	
Banco do domicílio bancário	Agência do domicílio bancário	Conta do domicílio bancário	Canal de operação	Tipo de movimento	Tipo de participante	ID do participante	Tipo de documento do participante	CNPJ/CPF do participante	Tipo de conta do participante	Banco do participante	Agência do participante
0	0	0		C	IF	0	1	9999999999999999		0	0
Conta do participante	Código do estabelecimento comercial	Reservado para uso futuro									
0	9999999										



# MANUAL TÉCNICO – ALTERAÇÕES DE CONTRATO

V10.0

## REVOGAÇÃO DE CONTRATO

No Registro Tipo 6, será detalhado as UR's com o tipo de movimento E, indicando o cancelamento do valor.

Tipo de Registro	Código do EC	Data da Operação	Número da operação	Tipo de operação	Chave da UR	Código do produto	Data de vencimento da UR	Valor bruto total da UR	Valor bruto da UR – Adquirência	Valor do custo da UR	Valor líquido da UR
6	9999999	24062021	202106040000000000	CS	0	SM	12072021	6110,27	6110,27	0	0
Tipo de conta do estabelecimento	Banco do domicílio bancário	Agência do domicílio bancário	Conta do domicílio bancário	Tipo de movimento	Tipo de participante	ID do participante	Tipo de documento do participante	CNPJ/CPF do participante	Tipo de conta do participante	Banco do participante	Agência do participante
	0	0	0	E	IF	0	1	999999999999999		0	0
Conta do participante	Código do estabelecimento comercial centraliz	Reservado para uso futuro									
0	9999999										

# MANUAL TÉCNICO – ALTERAÇÕES DE CONTRATO

V10.0

## INCLUSÃO DE CONTRATO

Considerando um novo comando gerado pela CIP, dessa vez assim como foi realizado a revogação no contrato, foi também gerado um estímulo de inclusão no valor de .

Dessa forma, esse estímulo irá gerar os seguintes movimentos no extrato:

No Registro Tipo 5, será gerado um lançamento no valor de R\$50 com o código de movimento I, indicando a inclusão do valor.

No Registro Tipo 1, será marcado os movimentos que totalizarem os R\$50 como CS (entram nesses movimentos, vendas, ajustes, cancelamentos e chargeback) programando para pagamento em D-1, isso acontece para que o valor seja baixado imediatamente da agenda do cliente.

No Registro Tipo 6 as UR's que compõem o total da nova inclusão.

TIPO DE LANÇAMENTO	PRODUTO	DT_LIQUIDACAO	VALOR	TIPO DE PAGTO	NUM_RV	CONTRATO	MOVIMENTO
AJUSTE	VISA	07/05/2022	R\$ 50,00	CS	4567	78787878	I

**Importante:** Esses estímulos de revogação e inclusão são gerados pela registradora (CIP), não tendo a Getnet nenhuma influência sob os lançamentos, incumbindo a adquirente apenas demonstrar os lançamentos dentro do extrato do cliente.

# MANUAL TÉCNICO – REGRAS GERAIS

V10.0

1. A chave utilizada para conciliação é composta pelo número do RV, e outras atribuições da transação normalmente já utilizadas pelos aplicativos de conciliação, como por exemplo, código de autorização, número do estabelecimento comercial, valor, etc.
2. O RV é gerado e enviado no Extrato Eletrônico, com status PF, quando as transações são capturadas e confirmadas através de processamento no sistema do adquirente.
3. O RV é enviado novamente quando é liquidado seja pelo processamento regular na data de seu vencimento ou através de antecipação/cessão, indicando o status correspondente (PG, AC, CS).
4. RVs enviados no Extrato Eletrônico anteriormente com status PF ou PD e que passam a fazer parte de uma antecipação de recebíveis passam a ter o status AC.
5. RVs enviados anteriormente no Extrato Eletrônico com status AC e com pagamento não efetuado com sucesso serão enviados novamente com status RA, novo número de RV e o número da operação de antecipação rejeitada (neste caso o RV é enviado sem os CVs correspondentes). A recomposição da agenda se dá apenas pelo vencimento e valor. RVs originados de uma rejeição de antecipação, enviados anteriormente no Extrato Eletrônico com status RA e liquidados posteriormente, poderão ser baixados como PR no caso de uma liquidação normal.

# MANUAL TÉCNICO – REGRAS GERAIS

V10.0

6. No caso de haver uma antecipação, o Extrato Eletrônico irá apresentar a liquidação antecipada com o status AC e para Cessão o status será CS.
7. RVs enviados anteriormente com status RA e utilizados para compensar débitos pendentes do estabelecimento comercial, serão enviados novamente com status PD.
8. RVs enviados anteriormente no E.E com status RA e utilizados para compensar débitos pendentes do estabelecimento comercial, terão o status alterado para PD caso o valor positivo não supra em sua totalidade o saldo negativo na data da liquidação.
9. Para operações de Gravame e Cessão Fumaça, serão demonstradas apenas a movimentação financeira no vencimento liquidado.
10. Os recebíveis de partes da cessão serão demonstrados de forma similar às movimentações de antecipações.
11. No Registro Tipo 5 onde houver no tipo de operação “PG”, o valor informado no campo valor líquido da operação refere-se a somatória de valores livres creditado na conta do estabelecimento. Os demais tipos de operações serão preenchidos de acordo com a sua modalidade ( GV, CS ou CF).

# MANUAL TÉCNICO – DÚVIDAS FREQUENTES

V10.0

- **COMO REALIZAR A CONCILIAÇÃO DO EXTRATO ELETRÔNICO GETNET?**

É necessário obter ou desenvolver um conciliador que obedeça ao layout padrão do Extrato Eletrônico. A solução para conciliação pode ser desenvolvida pelo estabelecimento comercial ou adquirida por meio de empresas do mercado.

- **QUAL A DIFERENÇA ENTRE EXTRATO ELETRÔNICO E O EXTRATO PORTAL?**

O Extrato Eletrônico é um arquivo diário gerado em TXT encaminhado diariamente para os estabelecimentos com as movimentações de vendas e financeiras. Para a leitura e interpretação dos dados é necessário o desenvolvimento de uma ferramenta de conciliação própria ou contratada no mercado.

- **EXISTE HOMOLOGAÇÃO PARA O EXTRATO ELETRÔNICO?**

A solução de conciliação por meio do Extrato Eletrônico não permite que o usuário efetue um processo com dados de homologação gerados pela Getnet. Uma possibilidade de homologação é o estabelecimento comercial criar uma base apartada ao receber os dados de produção enviados pela Getnet, e efetuar a homologação do aplicativo ERP com estes dados. Isto vai permitir a homologação sem gerar reflexos nos dados de produção recebidos pelo estabelecimento comercial.

# MANUAL TÉCNICO – DÚVIDAS FREQUENTES

V10.0

## ● QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE CONTRATOS DE GRAVAME, CESSÃO, CESSÃO FUMAÇA E ANTECIPAÇÃO?

Após a regulamentação do Bacen e a implantação da Circular 3952, passaram a vigorar o mercado novos tipos de negociação de crédito, afim de dar mais autonomia ao cliente sob seus recebíveis e mais competitividade ao mercado para negociar os créditos.

Dessa forma, passaram a vigorar novas modalidades de contratos, que detalharemos abaixo:

**ANTECIPAÇÃO:** Antecipação é denominada toda e qualquer negociação de antecipação de recebíveis realizada com a Getnet ou com o Banco Santander, nessa modalidade demonstraremos as informações no Extrato Eletrônico através do Registro Tipo 4, teremos a informação dos detalhes a respeito das taxas aplicadas na operação e será carimbado no Registro Tipo 1 o status AC;

**CESSÃO:** Cessão é denominada todas as negociações de antecipação de recebíveis realizada com o Mercado onde o contrato consiste na cessão dos recebíveis à outra titularidade a fim de utilizar seus valores como garantia em uma operação de crédito. Nessa modalidade demonstraremos as informações no Extrato Eletrônico através do Registro Tipo 5, Tipo de operação CS, será carimbado no Registro Tipo 1 o status CS e teremos o detalhe das Unidades de Recebíveis (UR's) negociadas no Registro Tipo 6.

Importante ressaltar que nesse tipo de negociação, temos a reconstituição da agenda caso o cliente faça operações de valores parciais aos disponíveis em sua agenda (tópico [Recomposição de Agenda](#)) e os movimentos de Inclusão e Alteração de Contratos, que são movimentos realizados por estímulos enviados pela registradora (tópico [Alterações de Contrato](#)).



# MANUAL TÉCNICO – DÚVIDAS FREQUENTES

V10.0

## • QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE CONTRATOS DE GRAVAME, CESSÃO, CESSÃO FUMAÇA E ANTECIPAÇÃO?

**GRAVAME:** O contrato de Gravame consiste em uma operação de crédito com uma Instituição Financeira, onde a titularidade da negociação permanece com o cliente até a finalização do contrato, ou o contrato pode ser estabelecido em apenas uma trava de recebimento, garantido assim os recebimentos no domicílio estabelecido com a Instituição Financeira. Nessa modalidade demonstraremos as informações no Extrato Eletrônico através do Registro Tipo 5, Tipo de operação GV, será carimbado no Registro Tipo 1 o status PG porque esse lançamento é informado como gravame apenas no momento em que tentamos realizar a liquidação e recebemos a informação da CIP que o lançamento já está negociado como Gravame.

Existe um tipo de gravame onde o contrato consiste em negociar valores que ainda não compõe a sua agenda. Ou seja, ela é realizada com base no faturamento anterior de valores que ainda serão constituídos. Nessa modalidade demonstraremos as informações no Extrato Eletrônico através do Registro Tipo 5, Tipo de operação CF, será carimbado no Registro Tipo 1 o status PG porque esse lançamento é dado como performado apenas na data do vencimento original das transações, visto que inicialmente o contrato estabelece valores que ainda vão constituir a agenda financeira do cliente.

Para esses dois tipos de operações, serão demonstradas apenas a movimentação financeira no vencimento liquidado, ou seja, no dia de vencimento original é que marcaremos como GV, caso haja alguma negociação para o dia.



# MANUAL TÉCNICO – DÚVIDAS FREQUENTES

V10.0

## ● LIQUIDAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM CARTÕES PRÉ-PAGO

Conforme Resolução BCB nº 246, publicada em 26 de setembro de 2022, o Banco Central determina que transações realizadas com cartões pré-pagos devem ser liquidadas em D+2 para a modalidade crédito, na modalidade débito a liquidação permanece em D+1.

## ● DÚVIDAS SOBRE LAYOUT – TIPO 1 – SEQ. 20 – INDICADOR DO TIPO DE PAGAMENTO (STATUS)

Indicador do tipo de pagamento (status) fornece a informação de como o RV deve ser tratado na conciliação efetuada pelo estabelecimento comercial. A informação é enviada no momento da entrada da transação e será novamente enviada quando da alteração de status.

## ● DÚVIDAS SOBRE LAYOUT – TIPO 1 – SEQ. 27 – VALOR LÍQUIDO DO RV ANTECIPADO

Quando for efetuada antecipação do RV, este campo demonstra o valor líquido pago por ele, após descontos dos ajustes, quando ocorrer. Este campo também auxilia a identificação de uma operação antecipação parcial quando o valor líquido demonstrado for inferior ao resultado dos descontos de ajustes no valor total do RV.

## ● DÚVIDAS SOBRE LAYOUT – TIPO 1 – SEQ. 30 - ID COMPENSAÇÃO

Neste campo é informado um código de identificação que será inserido em todos os RVs que abateram os ajustes da operação de antecipação. Será o mesmo número de operação atribuído quando da antecipação de recebíveis.

# MANUAL TÉCNICO – DÚVIDAS FREQUENTES

V10.0

## • DÚVIDAS SOBRE LAYOUT – TIPO 1 - PD - PAGAMENTO PENDENTE

Este código será utilizado quando o RV ficar pendente por motivo de abatimento de débito ou for o próprio débito que não consegue abater um crédito positivo. Quando a agenda zerar o saldo ou na somatória o valor for positivo, os RV's PD passarão a PG se liquidados ou AC caso sejam de antecipação. Abaixo os casos em que o RV pode receber um status PD:

CANCELAMENTOS

CHARGEBACKS

ALUGUEL DE POS

AJUSTES

TRANSAÇÕES DE CRÉDITO E DÉBITO  
(NÃO LIQUIDADOS/COMPENSADOS) INCORPORANDO O ESTOQUE DE SALDO DE AGENDA NEGATIVA.

As transações e os ajustes serão demonstrados no Extrato Eletrônico como PD somente quando estiverem vencidos para que o estabelecimento comercial possa identificar as transações e débitos que ainda não foram pagos devido a uma situação de pendência financeira. Somente as transações e débitos liquidados e compensados serão demonstrados no Extrato Eletrônico como PG.

# MANUAL TÉCNICO – DÚVIDAS FREQUENTES

V10.0

## QUEM ACIONAR EM CASO DE DÚVIDAS?



Atendimento GTRTEF Suporte Técnico (24x7)



Ligue 4003 5025 (principais capitais e regiões metropolitanas)  
ou (51) 4003 5025 (demais localidades)



Ou pelo e-mail: [gtrtef@getnet.com.br](mailto:gtrtef@getnet.com.br)

**“NÓS CRIAMOS AS MAIS  
MODERNAS E CRIATIVAS  
SOLUÇÕES QUE COMBINAM  
COM SEU NEGÓCIO”**

**Getnet** 